

## EDITAL 002/2024 DE ACESSO AOS CURSOS PREPARATÓRIOS 2024

### 1ª RODADA - 1º SEMESTRE 2024

#### I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os cursos Preparatórios para CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ, ENEM e outras Instituições de Ensino Superior a serem oferecidos nos Centros de Ensino FUNDEC, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o ano de 2024.

#### II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destinam a preparação de jovens e adultos.

Os cursos preparatórios serão divididos em:

- **PEM INTEGRADO:** Preparatório para Escolas de Ensino Fundamental II - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Federais e Estaduais do Ensino Médio.
- **PMESA e PMEEAR:** Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares (Exército e Aeronáutica).
- **PRÉ-ENEM:** visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento na prova do ENEM e outras instituições de Ensino Superior.

- **REDAÇÃO PARA CONCURSOS:** visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento nas provas de redação dos concursos públicos.

**Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada Curso encontram-se descritos na tabela abaixo:**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Integrado (CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ e FAETEC)	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMESA , PMEEAR - Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército e Aeronáutica).	165	124	41	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	510	382	128	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	60	45	15	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>775</b>	<b>581</b>	<b>194</b>	

### **LEGENDAS**

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V - DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

### **III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS**

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE OU NOITE.



## FUNDEC POLOS

### FUNDEC POLO SOCIAL

RUA PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Integrado (CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ e FAETEC)	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMEEAR/PMESA Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica) e para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	40	30	10	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	200	150	50	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>240</b>	<b>80</b>	

## FUNDEC UNIDADES

### FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	

**FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO**

**AVENIDA MONTE CASTELO, 1179, LT 07 QD 82 - JARDIM GRAMACHO- DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	30	22	08	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>08</b>	

**FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA**

**RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PMEEAR/PMESA Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica) e para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	45	34	11	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	45	34	11	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>68</b>	<b>22</b>	

**FUNDEC UNIDADE PARQUE DAS MISSÕES**

**AV. UM, 31 – PARQUE DAS MISSÕES – DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
REDAÇÃO PARA CONCURSOS	20	15	05	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>05</b>	

**FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE**

**AV. NILO PEÇANHA, 1048 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	35	26	09	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>09</b>	



**FUNDEC UNIDADE PILAR**

**AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 14.640 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PMEEAR/PMESA Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica) e para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	40	30	10	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	80	60	20	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>90</b>	<b>30</b>	

**FUNDEC UNIDADE TAMOIO**

**ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PMEEAR/PMESA Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica) e para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	40	30	10	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	80	60	20	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>90</b>	<b>30</b>	

#### IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **15/01/2024 a 28/01/2024**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br). As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços dos Centros de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade;

§ 1º - Para o presente edital, serão admitidas duas (02) inscrições por CPF;

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

#### V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **30/01/2024**, a partir das **10h**, na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **31/01/2024**, a partir das **10h**;



§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

- a) 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
- b) 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);
- b) Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;
  - b.1 – A auto declaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservas;
- c) Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;
- d) O candidato à vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

## VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **31/01/2024**, **quarta-feira**, a partir das **10h**, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br).



O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

## VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **01/02/2024** a **07/02/2024**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos, quanto exigidos pelo edital;
- d) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);
- e) Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato;

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

## VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nos dias **08/02/2024** e **09/02/2024**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- Nos dias **08/02/2024**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- No dia **09/02/2024** poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

## IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
- O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;



3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
4. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
5. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 08 (oito) faltas consecutivas anuais sem justificativas será considerado evadido;
6. O Curso não oferece qualquer tipo de refeição;
7. O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte;
8. A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec;
10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas inapropriadas com uma unidade educacional de ensino técnico e profissionalizante.


**Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

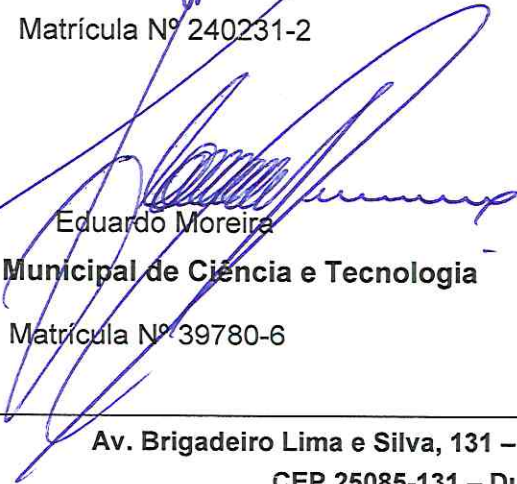


### QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	15/01/2024 A 28/01/2024	
SORTEIO	30/01/2024 A PARTIR DAS 10h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	31/01/2024 A PARTIR DAS 10h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	01/02/2024 A 07/02/2024
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS.	08/02/2024
	QUAISQUER CANDIDATOS	09/02/2024
INÍCIO DAS AULAS	19/02/2024	

Duque de Caxias, 10 de janeiro de 2024.

  
Jonas dos Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula Nº 240231-2

  
Eduardo Moreira  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula Nº 39780-6

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7389 DE 12/01/2024



FICHA DE MATRÍCULA

CENTRO DE ENSINO FUNDEC

FOTO 3x4

CURSO _____	TURNO
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[ ] Manhã
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[ ] Tarde
	[ ] Noite

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Rede Social \_\_\_\_\_

Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.

Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_ [ ] Ensino Fundamental Completo  
 [ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo  
 [ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

**AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA**

( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

**RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO**

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_